



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
INSTITUTO DO ALGODÃO E OLEAGINOSAS DE MOÇAMBIQUE, IP  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público nº 35A001641/IAOM/CP/12/2023

Concessão de Áreas para Fomento da Cultura do Algodão

1. A produção do algodão em Moçambique é feita por sistema de contratos de áreas de fomento e comercialização do algodão, em que o Estado autoriza empresas privadas para fazer a promoção e comercialização desta cultura junto dos produtores das zonas algodoeiras.
2. Assim, pretende-se identificar empresas fomentadoras para o desenvolvimento das zonas algodoeiras no âmbito de novos contratos de fomento e extensão rural e criar um ambiente de maior competitividade entre as empresas de modo a melhorar os serviços prestados às famílias produtoras do algodão.
3. Actualmente, o país dispõe de áreas com elevado potencial para a produção desta cultura para concessionar à agentes económicos interessados, que incluem áreas novas e áreas revogadas. Neste contexto, o IAOM, IP, pretende identificar operadores com capacidade e experiência técnica comprovada na produção agrícola, para fomentar a cultura do algodão nas zonas algodoeiras, nas províncias de Cabo Delgado, Sofala, Zambézia, Inhambane e Gaza.
4. Com efeito, são convidadas todas empresas elegíveis a submeter a sua proposta para fazer o fomento do algodão e desenvolver zonas algodoeiras. São elegíveis os indivíduos, as empresas ou associações que demonstrem possuir qualificações jurídicas, técnica e regularidade fiscal, através da apresentação da respectiva documentação comprovativa.
5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas e Obras Públicas, Fornecimentos de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.
6. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar e adquirir os documentos do concurso no Instituto do Algodão e Oleaginosas de Moçambique, IP, sito na Av. Eduardo Mondlane, nº 2221, 1º Andar, pelo valor não reembolsável de **1.000,00 MT** que deverá ser

depositado na conta n° **1020054571016**, **Standard Bank**, **titulada** pelo Instituto do Algodão de Moçambique.

7. As propostas devem ser apresentadas em envelopes fechados e com indicação de **“Concurso Público, número — não abrir”** e deverão ser entregues no endereço e data abaixo indicados.
8. A abertura das propostas será em sessão pública, na sala de reuniões do IAOM,IP, na presença dos concorrentes que desejarem comparecer
9. As candidaturas deverão ser enviadas num Envelope fechado, para o endereço abaixo indicado, até às 11:00 horas do dia 19 de Junho de 2023, e serão abertas em público, pelas 11:30 horas do mesmo dia.

Propostas enviadas por correio eletrónico (E-mail) e/ou por via Fax, não serão consideradas.

**IAOM – Instituto do Algodão e Oleaginosas de Moçambique**

Endereço: **Avenida Eduardo Mondlane, 2221 - 1º Andar**

Cidade: **Maputo**

País: **Moçambique**

Telefone fixo: **258 21 43 10 16**

Telefone móvel: **+258 82 30 22 823**

Email: [ioamsecretariacentral@gmail.com](mailto:ioamsecretariacentral@gmail.com)